

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6340 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 28 de agosto de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE Baianópolis- Bahia LEI Nº 079/2010

RESOLUÇÃO 004/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS do município de Baianópolis/BA, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Nº 079 /2010, de 08 de março de 2010, e suas alterações,

Considerando que compete ao Conselho Municipal de Saúde a análise da gestão das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nos termos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

ART 1º - APROVAR, nos termos da ata nº 06/2023 (Conselho Municipal de Saúde de Baianópolis) de 28 de agosto de 2023, o remanejamento do recurso restante da emenda de aquisição de equipamentos, proposta Nº 11283327000120001, no valor de R\$ 99.997,00 (noventa e nove mil novecentos e noventa e sete reais) para aquisição de um eletrocardiograma, um negatoscopio e um otoscópio para Casa de Saúde Senhor do Bonfim.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Baianópolis-Bahia, 28 de agosto de 2023.


Darlene Moura Coimbra
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ATOS OFICIAIS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE BAIANÓPOLIS – Bahia LEI Nº 079/2010

Ata de Reunião Ordinária nº 06/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Baianópolis – Ba

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte três (**28/09/2023**), às dez horas, ocorrido na Casa dos Conselhos, na Avenida ACM, Nº 218, na sede do município de Baianópolis-BA. Reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde: Elvio Porto da Silva, Cristovão Dias Pereira, Maiza Alves Pereira dos Santos, Sebastiana Gualberto Sampaio, Geraldo Pereira de Almeida, Pedro Coelho Ribeiro, Simone Rosa de Sobral Macedo, Dalvenice Luduvina Marinho, Maria Manuela B. de Oliveira Lopes e Darlene Moreira Coimbra; Doralina Pereira Silva, Secretária Municipal de Saúde e convidados. Havendo número legal a Senhora Presidente deu por aberto os trabalhos iniciando com boas-vindas a todos (a) e salientando o objetivo da Reunião para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **Campanha de multivacinação, portaria 844/2023; Piso da Enfermagem, Nova sede da Secretaria e o que houver.** A Coordenadora da Atenção Básica Simone Rosa, relatou como será a Campanha de Multivacinação do ano de 2023, com início no dia 07/10/2023 sendo a mesma data **O Dia D** e explanou a importância da atualização do cadastro de vacinação, da alimentação do sistema para que o Ministério de Saúde tenha acesso a nossa cobertura, onde o município irá abrir as unidades no sábado para a população ir se vacinar, traz ainda que conforme a portaria ministerial nº 844/2023 o que dispõe sobre ações de multivacinação no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS para o exercício de 2023, incluindo a instituição de incentivo financeiro de custeio, excepcional e temporário, para esse fim, que visa ampliar a cobertura vacinal entre crianças e adolescentes de até 15 (quinze) anos de idade no País, onde o município recebeu até o momento R\$ 21.013,88 (vinte e um mil treze reais e oitenta e oito centavos) que corresponde a primeira parcela de 60% (sessenta por cento) do total do recurso, para promover ações intensificadas de multivacinação, em período específico, determinado pelo Município, no segundo semestre de 2023, esclarece ainda que para o município fazer jus à segunda parcela do recurso, no valor de 40% (quarenta por cento) do valor total previsto, o Município terá que: I – optar pelo micro planejamento para a realização das ações de multivacinação; e II - preencherem formulário eletrônico contendo informações sobre o micro planejamento das ações de multivacinação. § 1º A realização do micro planejamento pelo Município é opcional. § 2º O formulário eletrônico seguirá a padronização estabelecida conjuntamente entre o Ministério da Saúde, o Conselho Nacional de Secretários de Saúde - Conass e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - Conasems. § 3º Os formulários eletrônicos serão disponibilizados em link a ser informado pelo Programa Nacional de Imunizações aos Estados, Municípios e Distrito Federal, após a validação do Conass e do Conasems, nosso município optou por realizar o Plano do Microplanejamento junto com as equipes da Estratégia de Saúde da Família. Foi esclarecido ainda que conforme Portaria a Portaria GM/MS nº 1.135 de 16 de agosto de 2023, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023, onde o repasse é feito por meio do Sistema chamado INVESTSUS, onde aparece o valor de cada profissional atrelado ao seu CPF, até o momento o Fundo Municipal de Saúde de Baianópolis recebeu R\$ 355.160,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil cento e sessenta reais), referente ao meses de maio à agosto de 2023, mas que no sistema tinha alguns profissionais que não foram contemplados, onde o município aguarda a abertura do sistema

ATOS OFICIAIS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE BAIANÓPOLIS – Bahia LEI Nº 079/2010

novamente para as correções devidas, a orientação do Ministério da Saúde é que fará o retroativo destes profissionais também, a Secretária de Saúde ressaltou que a categoria de enfermagem mereceu demais a aprovação do piso, o conselheiro Geraldo Almeida complementou que é merecido, pois fazem um trabalho árduo, sendo uma profissão muito exigente e sofrida. Em seguida, A Secretária de Saúde Doralina referiu a Emendar Parlamentar recebida através do Deputado Sérgio Brito, objetivando a aquisição de equipamentos para a Casa de Saúde Senhor do Bonfim, proposta Nº 11283327000120001, no valor de R\$ 99.997,00 (noventa e nove mil novecentos e noventa e sete reais) onde tinha comprado todos os equipamentos apresentado na proposta e com o saldo restante do recurso a Secretária de Saúde trouxe para discussão deste Conselho a necessidade da Casa de Saúde Senhor do Bonfim de adquirir um **eletrocardiograma, negatoscopio e um otoscópio** para melhorar os serviços de saúde da unidade, onde a Presidente colocou em votação, **sendo aprovado por unanimidade o remanejamento do recurso para aquisição dos equipamentos supracitados**. A Secretária de Saúde Doralina ainda relatou sobre os recursos do Tratamento Fora do Domicílio (TFD), onde o valor é pouco e que tem paciente exigindo passagem para ir e vir de Salvador toda semana, sendo que o município tem a casa de apoio para ampara-los e não tem recurso suficiente para manter essa escolha do paciente. Em continuidade, a Administradora da Casa de Saúde Senhor do Bonfim relatou a dificuldade que a gestão vem enfrentando para aquisição de medicamentos e insumos, visto que, os recursos continuam os mesmos, porém as demandas dos serviços só aumentam, dificultando os serviços. Para encerramento da reunião a Coordenadora da Vigilância em Saúde Sebastiana comentou que a vacinação antirrábica do município alcançou uma cobertura muito boa, trazendo ótimos resultados para o nosso município, A Coordenadora da Atenção Básica relata que a cirurgia de Catarata está sendo realizada e que estamos conseguindo atingir um bom público, onde até o momento já realizou mais de 100 cirurgias. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos conselheiros presentes e a Secretária Municipal de Saúde.

Dalvenice Luduvina Marinho Dalvenice Luduvina Marinho
Darlene Moreira Coimbra Darlene Moreira Coimbra
Doralina Pereira Silva Doralina Pereira Silva
Elvio Porto da Silva Elvio Porto da Silva
Cristovão Dias Pereira Cristovão Dias Pereira
Geraldo Pereira de Almeida Geraldo Pereira de Almeida
Maiza Alves Pereira dos Santos Maiza Alves Pereira dos Santos
Maria Manuêla B. de Oliveira Lopes Maria Manuêla B. de Oliveira Lopes
Pedro Coelho Ribeiro Pedro Coelho Ribeiro
Sebastiana Gualberto Sampaio Sebastiana Gualberto Sampaio
Simone Rosa de Sobral Macedo Simone Rosa de Sobral Macedo

ATOS OFICIAIS
